



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 3268/GABR/REITORIA, DE 04 DE MAIO DE 2023

Incluir o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) na estrutura organizacional do campus Tauá.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23490.000280/2023-81**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3160, de 02/05/2023, que trata de:

"

Art. 1º Inserir a o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), código FG-01, na estrutura organizacional do *campus* Tauá, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS TAUÁ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG-01

Art. 2º As competências do NAPNE estão estabelecidas no art. 13 da Resolução Consup nº 50, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços."

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Wally Mendonca Menezes | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

04 de maio de 2023 as 15:41

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: DD5814A96B53C28B941E5B8F2B04F6F5

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de maio de 2023 as 14:26